



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

e-mail: prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br

Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 142, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a Sra. **EDNAURA GOUVEIA DE ARAÚJO TEOTÔNIO**, da função Comissionada de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2017.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de novembro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL